

Maricá cria a Companhia de Saneamento – Sanemar



Formalizada em uma assembleia realizada na manhã desta quarta-feira (23/01), a Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR) chega para solucionar um dos maiores problemas do município, que é o tratamento do esgoto, a captação e distribuição de água potável para toda a população.

Em posse de um depósito inicial de R\$ 500 mil, a empresa de economia mista (com participação do poder público mu-

nicipal e, no mínimo, 51% do capital da sociedade) funcionará em um prédio na Rua Álvares de Castro, no Centro, e terá como prioridades iniciais a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), galeria de cintura para implantação do sistema de captação em tempo seco e expansão da rede coletora de esgoto.

“Neste primeiro semestre estamos fazendo o projeto das obras estruturantes. Já no segundo semestre, vamos licitar

as obras para que elas possam logo ser iniciadas. Vamos instalar ETEs compactas em localidades cuja situação de lançamento de esgoto ainda é muito crítica, como em Guaratiba, Ponta Negra e Inoã”, destacou o presidente da SANEMAR, Irinaldo Cabral da Silva.

De acordo com Irinaldo, a Companhia se integra ao convênio firmado com a CE-DAE em outubro do ano passado, para dar uma solução definitiva para a questão da escassez de água. “Esta Parceria Público- Público é uma novidade, a primeira deste modelo no estado, onde a prefeitura vai investir R\$ 260 milhões no sistema de abastecimento de água Tanguá/Maricá”, lembrou.

Para tratar todo o esgoto, será necessário um investimento de R\$ 200 milhões, onde serão construídas duas estações para realizar o saneamento no Centro, Inoã e Itaipuaçu. “Estes são os primeiros passos concretos para a solução deste, que talvez seja hoje um dos nossos grandes desafios, enquanto governo do município. Com os investimentos, queremos universalizar serviço de água e esgoto”, ressaltou o prefeito Fabiano Horta.

Atualmente, cerca de 20% da população

de Maricá conta com abastecimento de água e somente 3% está conectada a uma rede de esgoto. Segundo o superintendente de planejamento da Câmara Metropolitana, Luiz Firmino, o problema de saneamento não é só em Maricá, na região metropolitana ou no estado do Rio de Janeiro, é no Brasil inteiro. “Na década de 70 foram criadas 26 estatais e a relação da União com a implantação da política de saneamento se deu através delas. Depois, na constituição de 88, houve uma distribuição de tarefas e os municípios passam a ser mais empoderados, se tornando mais responsáveis por estas ações. Isto fez com que boa parte das cidades encontrasse grandes dificuldades para implantar um sistema de saneamento, onde ora o responsável era o estado, e ora era o município”, afirmou.

Para Firmino tanto a vinda da empresa, quanto a lei complementar que foi aprovada em dezembro, são decorrentes de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que durante 14 anos discutiu o assunto. “Chegaram a uma decisão que estabelece que, nas regiões metropolitanas não é o município e nem o estado sozinho, é uma decisão colegiada”, concluiu.

Texto: Flavia Tenente
Fotos: Elsson Campos

Refis Maricá prorrogado até o dia 15 de fevereiro



O Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública – Refis-Concilia Maricá – foi prorrogado até o dia 15 de fevereiro. O programa garante a redução de juros moratórios de até 100% para pagamento à vista ou pode ser

parcelado em até 60 vezes.

A prorrogação do Refis ficou estabelecida pelo decreto nº 277/2019, de 22 de janeiro de 2019, assinado pelo prefeito Fabiano Horta, com previsão de ser publicado

no JOM (Jornal Oficial de Maricá) desta segunda-feira (28/01).

Até o fim de 2018, a prefeitura arrecadou R\$ 3,5 milhões em renegociação de dívidas e emitiu 4.472 Certidões de Dívida Ativa (CDAs) em relação ao IPTU para um total de 135.819 matrículas imobiliárias. A CDA é o documento que diz que o crédito de todos os tributos municipais será cobrado judicialmente pela Procuradoria Geral do Município (PGM). As dívidas já convertidas em execuções fiscais somam 8.130, incluindo o IPTU e todos os demais tributos.

Confira as condições de parcelamento e locais de atendimento:

- Até 12 vezes – desconto será de 90%;
- De 12 a 36 vezes – desconto de 80%;
- De 36 a 48 vezes – desconto de 70%;
- De 48 a 60 vezes – desconto de 60%;

Os contribuintes devem apresentar identidade, CPF, comprovante de residência do imóvel, e, em caso de empresa, também será necessária a apresentação do CNPJ, contrato social, ata de constituição ou estatuto social. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Sistemas Integrados Municipal (SIM) do Centro – Rua Álvares de Castro, 2525, após o canal da cidade;

SIM Inoã – Avenida Gilberto de Carvalho, na primeira entrada de Itaipuaçu;

SIM Itaipuaçu – Terminal Rodoviário de Itaipuaçu – Rua Professor Cardoso de Menezes, antiga Rua 1;

Sede da Procuradoria Geral – Rua Álvares de Castro, 538, Centro;
Texto: Leandra Costa
Fotos: Katito Carvalho

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TURISMO	10
SECRETARIA DE URBANISMO	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	11
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 277, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO REFIS CONCILIA MARICÁ, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 303/2018 CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n.º 303, publicada no Jornal Oficial do Município (JOM) em 19 de novembro de 2018 (Edição n.º 908);
CONSIDERANDO a relevância para o interesse público na disponibilização de mecanismos que possibilitem o aumento da arrecadação tributária e a consequente materialização de políticas públicas de interesse coletivo;
CONSIDERANDO a relevância para o interesse público na realização de audiências de conciliação com os grandes devedores do Município perante o Poder Judiciário, o que demanda prazo para intimação judicial e a remarcação de pautas de audiências pelo Juízo competente;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no exercício da competência que lhe confere o inciso IV, artigo 107, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2019 o prazo de vigência do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Maricá REFIS – CONCILIA MARICÁ, instituído pela Lei Complementar n.º 303/2018 e regulamentado pelo Decreto n.º 242/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Fabiano Taques Horta
Prefeito

LEI Nº 2.849, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
INSTITUI A CAMINHADA EM DEFESA DA VIDA DOS ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no município de Maricá, a Caminhada em Defesa da Vida dos Animais.
§ 1º A Caminhada em Defesa da Vida dos Animais será realizada, anualmente, no primeiro domingo de outubro.
§ 2º Toda a sociedade, as empresas, as escolas, as igrejas e as entidades sociais poderão participar da caminhada.
Art. 2º Esta Lei entra na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 2019.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0150/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 09/2019,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de, DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.12.2018.

Mat.	Nome	Escola
8141	DANIELA LOPES LEITE CRUZ	E. M. VER. ANICETO ELIAS
3273	GERICA PEREIRA DE MATTOS	E. M. MARCUS VINICIUS CAETANO SANTANA
7944	GLAYCIANA CARVALHO DOS SANTOS	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
5526	LIDIANE DA COSTA SANTOS	E. M. JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS
5468	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANA FILHO
6331	MARCELA VIDES DE AMORIM PIREDA	E. M. PROFª DIRCE MARINHO GOMES
6936	MARIANA OUVENEY DA SILVA OLIVEIRA	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU
4162	MELQUISEDEC FRANCISCO CACIANO	E. M. PROFª DILZA DA SILVA SÁ REGO
8017	PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
7794	THAMARA MACHADO SIQUEIRA	E. M. BARRA DE ZACARIAS
6675	VERA LUCIA DE SOUSA ALVES MARINS	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO
6670	VIVIANE SOARES DA SILVA	CEIM PROFª ONDINA DE OLIVEIRA COELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2018.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0151/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 10/2019,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados na função gratificada de, DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.01.2019.

Mat.	Nome	Gratificação sobre nível 06	Escolas
7793	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	35%	E. M. JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS
6178	ANDREA CRISTINA DA SILVA ANTUNES	25%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
7812	BARBARA RODRIGUES DA SILVA	20%	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU
6639	CRISTIANE DA SILVA MATOS BEZERRA	20%	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANA FILHO
1665	DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHO	25%	E. M. MARCUS VINICIUS C. SANTANA
7574	JOICE ANGELO DO PRADO VOGADO	35%	CEIM PROF JOSE CARLOS DE A. E SILVA
6146	LEILA MARIZA GARCIA SIQUEIRA	35%	E. M. ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
5526	LIDIANE DA COSTA SANTOS	35%	E. M. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTA
5901	MAIZA PEREIRA FREIRE	20%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
5361	MARCIA GARCIA DE ALMEIDA	35%	E. M. ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
5368	MARIA JERONIMO R. DO NASCIMENTO	35%	E. M. VER. ANICETO ELIAS

8062	NATHALIA PINHEIRO DOS REIS	35%	E. M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA
5903	PATRICIA LOURENÇO ALBINO DA CRUZ	35%	CEIM PROF JOSE CARLOS DE A. E SILVA
8017	PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS	20%	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
5912	SANDRA INOCENCIO CALDAS	25%	CEIM MARILZA DA CONCEIÇÃO R. MEDINA
7972	SIMONE FRAZÃO NASCIMENTO	25%	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0152/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 11/2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de, DIRETOR GERAL, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.12.2018.

Mat.	Nome	Escolas
7619	KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANA
6338	MARISA DE SOUZA SILVA ALMEIDA	E. M. LEVY CARLOS RIBEIRO
5529	MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY	CEIM PROFª ONDINA DE OLIVEIRA COELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0153/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 12/2019,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados na função gratificada de, DIRETOR GERAL, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.01.2019.

Mat.	Nome	Gratificação sobre nível 06	Escolas
3273	GERICA PEREIRA DE MATTOS	40%	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANNA FILHO
7619	KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA	50%	CEIM PROFª ONDINA DE OLIVEIRA COELHO
4376	RENATA DA SILVA GOMES	70%	E. M. ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
7794	THAMARA MACHADO SIQUEIRA	40%	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
8030	THAYSE CORDEIRO DA SILVA CORTESE	50%	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0146/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 30/2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de, DIRETORA ADJUNTA, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.12.2018.

Mat.	Nome	Escolas
7829	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	CEIM NELSON MANDELA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0147/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 31/2019,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados na função gratificada de, DIRETORA ADJUNTA, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.01.2019.

Mat.	Nome	Gratificação sobre nível 06	Escolas
6508	FLAVIA MONTEIRO SILVA	20%	CEIM NELSON MANDELA
7816	SILVANIA BRAGA SILVA	25%	E. M. PROFª DIRCE MARINHO GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0148/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 32/2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de, DIRETORA GERAL, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.12.2018.

Mat.	Nome	Escolas
2493	TANIA CUNHA DA SILVA E SOUZA	CEIM NELSON MANDELA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0149/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 33/2019,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados na função gratificada de, DIRETORA GERAL, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.01.2019.

Mat.	Nome	Gratificação sobre nível 06	Escolas
6991	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	40%	CEIM NELSON MANDELA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 158 de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992.

CONSIDERANDO a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seus incisos, além do solicitado no Ofício Nº 008/CMSP/2019 do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Maricá:

Segmento Gestor

Kelly Nery Ferreira – Titular – Secretária de Saúde.

Jorge Fernando Nascimento Torres Homem – Suplente – Secretária de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PROC. 12906/2017 – Inexigibilidade de Licitação

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE PARA DATACENTER. Em favor da empresa HEWLETT

– PACKARD BRASIL LTDA. – CNPJ 61.797.924/0002-36, no valor de R\$ R\$ 79.847,28 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). Em, 07 de Janeiro de 2019.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 0027/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 5524, com validade a partir de 01.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo FG 03 de Função Gratificada 03, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0028/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 304, de 04.12.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 0002/2019, que Designa, a Servidora, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 5524, para, responder, interinamente, pela Secretaria de Comunicação Social, com validade a partir de 01.01.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0029/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 5524, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0159 de 25 de janeiro de 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 292/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22074/2017.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 292/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 106.057, que se encontra de licença maternidade, pelo servidor JOÃO SOARES ORBAN, matrícula 107.957, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 292/2018.

Art. 2º A Comissão instituída pela Portaria 292/2018 terá a seguinte composição:

JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR - Matrícula nº 106.557

JOÃO SOARES ORBAN - Matrícula 107.957

VINÍCIUS MORO DA MATA - Matrícula nº 6614

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/10/2018.

Publique-se!

Maricá, em 25 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA Nº 35 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeiam e designam servidores para compor a Comissão Responsá-

vel pelo Levantamento de bens móveis e imóveis do Município.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designam os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo levantamento de bens móveis e imóveis do Município de Maricá:

Camila Pinheiro Castinheiras, Matrícula nº 106.295;

Cintia Pires do Valle Totola, Matrícula nº 109.181;

Daniele Guedes Rodrigues da Silva, Matrícula n.º 106.258;

Fernando Wanderley Sziedat, Matrícula n.º 106.262;

Fillipe de Souza Braziliense da Silva, Matrícula nº 108.735.

Helaine Quintanilha Pacheco, Matrícula nº 108.974;

Laysa Antunes de Oliveira, Matrícula n.º 106.212;

Luiz Eduardo Jacques Francisco, matrícula 7.452;

Sandra Geovana Pereira de Azevedo de Andrade, Matrícula nº 106.189;

Simone Cardim, Matrícula nº 106.083;

Art. 2º. A composição conjunta da comissão se dará com a Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Relações Institucionais.

Art.3º A função de Presidente da Comissão será exercida pelo servidor Luiz Eduardo Jacques Francisco, matrícula 7.452.

Art.4º A Coordenação Administrativa da Comissão será exercida pelo servidor Luiz Eduardo Jacques Francisco, matrícula 7.452, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela servidora Daniele Guedes Rodrigues da Silva, Matrícula n.º 106.258.

Art. 5º Os servidores que fizerem parte das 2 (duas) comissões receberão JETON apenas por 1 (uma) delas.

Art.6º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Secretária de Administração

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário de Relações Institucionais.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 36 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeiam e designam servidores para compor a Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referentes às áreas de Licitação, Contratos, Material e Patrimônio no Município de Maricá.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designam os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de atualização de atos normativos do Município referentes às áreas de Licitação, Contratos, Material e Patrimônio no Município de Maricá:

Camila da Cruz Santiago, Matrícula nº 106.085;

Fernanda Quintanilha dos Santos, Matrícula 106.263;

Juliana Milene Aguiar Bezerra Correa de Souza, Matrícula 107.370.

Luiz Claudio da Silva Gusmão, Matrícula n.º 106.172;

Marcus Waldhelm de Moura, Matrícula nº 106.043;

Priscila Guimarães Max Veloso, Matrícula nº 106.074;

Rodrigo Matos Alvarenga, Matrícula n.º 106.282;

Taynã de Almeida Machado, Matrícula nº 106.057.

Villy Teixeira Silva, Matrícula n.º 106.264;

Art. 2º A composição conjunta da comissão se dará com a Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Relações Institucionais.

Art.3º A função de Presidente da Comissão será exercida pelo servidor Villy Teixeira Silva, Matrícula n.º 106.264.

Art.4º A Coordenação Administrativa da Comissão será exercida pelo Villy Teixeira Silva, Matrícula n.º 106.264, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo servidor Rodrigo Matos Alvarenga, Matrícula n.º 106.282.

Art. 5º Os servidores que fizerem parte das 2 (duas) comissões rece-

berão JETON apenas por 1 (uma) delas.

Art. 6º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Secretária de Administração

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário de Relações Institucionais.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 37 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no Município de Maricá.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no Município de Maricá:

Amanda Corrêa Viana, Matrícula 106.269;

Cesar Cabral Nunes, Matrícula 106.414

Débora Costa da Silva, Matrícula nº 106.158;

Elizabeth dos Santos, Matrícula nº 106.214;

Leticia Braga Frederico, Matrícula nº 108.283;

Luiz Fernando Barros Carneiro, Matrícula nº 106.138;

Rita de Cássia Alves Sant'Anna, Matrícula nº 107.473;

Art. 2º A composição conjunta da comissão se dará com a Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Relações Institucionais.

Art.3º A função de Presidente da Comissão será exercida pela servidora Leticia Braga Frederico, Matrícula nº 108.283.

Art.4º A Coordenação Administrativa da Comissão será exercida pela servidora Leticia Braga Frederico, Matrícula nº 108.283, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela servidora Elizabeth dos Santos, Matrícula nº 106.214.

Art. 5º Os servidores que fizerem parte das 2 (duas) comissões receberão JETON apenas por 1 (uma) delas.

Art. 6º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE JANEIRO DE 2019

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Secretária de Administração

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário de Relações Institucionais.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 38 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeiam e designam servidores para compor Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal no Município de Maricá.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal no Município de Maricá:

Eliete Elizêo de Souza - 107.907

Emelli Kelli da Cruz Figueiredo - 106.081

João José Fernandes Tato - 106.176

Juan Maranhão da Silva – 108.429

Juliana Stella de Queiroz Costa - 108.374

Luan Barroso da Cruz – 106.139

Nathalie Muylaert de Torres - 106.261

Raquel Nogueira Silva de Souza Membro - 106.110

Rosemary Aquino de Figueiredo - 106.170

Simone de Rezende Oliveira - 106.252

Stena Antunes Quintanilha - 106.328

Art. 2º A composição conjunta da comissão se dará com a Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Relações Institucionais e a Controladoria Geral do Município.

Art.3º A função de Presidente da Comissão será exercida pela servidora Nathalie Muylaert de Torres, Matrícula nº 106.261.

Art.4º A Coordenação Administrativa da Comissão será exercida pela servidora Nathalie Muylaert de Torres, Matrícula nº 106.261, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo servidor João José Fernandes Tato, Matrícula 106.176.

Art. 5º Os servidores que fizerem parte das 2 (duas) comissões receberão JETON apenas por 1 (uma) delas.

Art. 6º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Secretária de Administração

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário de Relações Institucionais

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOAB SANTANA DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE COMPRAS

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE CARNAVAL
26887/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, NOVOS E GENUÍNOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
24093/2018	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
25768/2018	AQUISIÇÃO DE VASOS DE CIMENTO PARA JARDINS – REGISTRO PREÇO
14509/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ASSENTAMENTOS HUMANOS QUE PASSARAM POR PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL
13125/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
27866/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE CURSOS DE BELEZA E ESTÉTICA
305/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
307/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA
419/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREMAÇÃO DAS OSSADAS NÃO RECLAMADAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARICÁ

Maricá, 25 de janeiro de 2019.

Villy Teixeira Silva

Subsecretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Processo Administrativo: 0999/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 37/2018 – ERRATA

Processo Administrativo nº 21705/2018

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa aos licitantes que a Errata do Cronograma Físico Financeiro no edital da Concorrência Pública supracitada encontra-se disponível no sitio http://ecidadeonline.marica.rj.gov.br/e-cidade_transparencia_inte/cms/menus/getContent/27. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 – SRP

Processo Administrativo n.º 18001/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por

objeto: Registro de preços para Aquisição de Tampas de Concreto Armado para Poços de visita, que ocorreu no dia 21/01/2019 às 10h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 12/02/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - SRP

Processo Administrativo nº 19014/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preços para Fornecimento e Instalação de totens informativos, que se encontra suspenso, conforme Ata lavrada em Sessão, no dia tem 21/01/2019, às 14h, será remarcado para o dia 12/02/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 891/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21446/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO, PARA INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS NA FAZENDA IBIACI, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017.

VALOR: R\$ 244.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3578/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA N.º 891 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 891/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21446/2018.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 891/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 891/2018 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e maquinário, para iniciar a implementação de hortas na Fazenda Ibiaci, através da ata de registro de preços nº 53/2017.

1. Carlos Eduardo Airoza de Oliveira – Matrícula nº 106.891

2. Márcia Ibiapino Pinheiro – Matrícula nº 109.200

3. Julyana Von Matter de Ávila – Matrícula nº 106.276

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/12/2018.

Publique-se!

Maricá, em 04 de dezembro de 2018.

JÚLIO CESAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 822/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18144/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2018.

VALOR: R\$ 24.689,17 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.14.243.0029.2211

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3330/2018 e 3331/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018.

MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 822 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 822/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18144/2018.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 822/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 822/2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2018.

1-Laura Maria Vieira da Costa Mat: 106.459

2- Yago Marins Fernandes Mat: 106.487

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/11/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de novembro de 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCACIONAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 PARA HABILITAÇÃO DE INTUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por meio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Comissão de Cadastramento e Credenciamento, designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação de Instituições Educacionais de Ensino Superior, de acordo com o Chamamento Público 01/2019 do Programa Passaporte Universitário, com vistas à credenciar as interessadas a firmar convênio ou contrato para concessão de bolsas de estudos nos cursos de graduação, nos termos da Lei nº 2.841, de 17 de dezembro de 2018, e demais normas pertinentes, através do Processo Administrativo nº 27771/2018.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

PERÍODO: de 10 de janeiro de 2019 a 01 de dezembro de 2019.

ENDEREÇO: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/RJ, CEP: 24.900-715

DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:

DIA: 31/01/2019

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/RJ, CEP: 24.900-715

1. DO OBJETO

Edital de chamamento público nº 01/2019 para credenciamento de instituições de ensino visando atender através de celebração de termo de convênio ou contrato "programa passaporte universitário" que tem por escopo a concessão de bolsas de estudos, nos cursos de graduação e pós-graduação à nível de especialização, mestrado e doutorado aos municípios.

Adriana Luiza da Costa

Secretária Municipal de Educação

Mat. 106.010

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16659/2018

CARTA CONVITE N.º 07/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, Autorizo a despesa e Homologo a licitação, MODALIDADE CARTA CONVITE, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, que tem por objetivo a aquisição de tintas e materiais de pintura para correção e padronização dos postes de iluminação, no valor global de R\$ 158.258,65 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa ADVANCE LAGOS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ N.º 06.950.605/0001-20.

Em, 04 de janeiro de 2019.

ADELSON PEREIRA

Mat. 109413

Secretário de Iluminação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 845/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3715/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – ISDP

OBJETO: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL NAS UNIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 1.237.050,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0036.1081

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3403/2018 e 3404/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018.

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 845 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 845/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3715/2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 845/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 845/2018 cujo objeto é o contrato de pessoa jurídica para serviço de implantação e fornecimento de sistema de informação gerencial nas unidades da saúde pública municipal de Maricá.

ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA – MATRÍCULA N.º 107.702

MARIA ALVES DE BIASI CORDEIRO – MATRÍCULA N.º 108.147

FELIPPE COSTA MARINS – MATRÍCULA N.º 106.164

SUPLENTE: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA – MATRÍCULA N.º 6787

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de dezembro de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA 15777/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 4091/2018

PORTE: Sebastião Virgílio de Barros Filho – CPF: 313.448.287-87

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 19.7137 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA 6267/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 14339/2018

PORTE: Glória Nazareth de Oliveira – CPF: 519.838.347-34

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 2.6409 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.
Maricá, 14 de Janeiro de 2019
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
16900/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 18211/2016

PARTE: Valdem da Silva Ribeiro – CPF: 305.686.847-53

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 3.9709 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
1315/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 7825/2018

PARTE: Angelina Conceição de Lemos Ferreira – CPF: 776.761.737-87

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 3.3265 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
5684/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 17545/2016

PARTE: Francisco Carlos da Silva – CPF: 013.464.197-36

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 18.4069 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA

2808/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 6146/2017

PARTE: Celso Alves de Carvalho – CPF: 029.975.929-68

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 127.9657 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
2827/2014 - 5580

ORIGEM: Processo 13181/2017

PARTE: Rozely Menezes Vigas Oliveira – CPF: 093.646.457-74

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 74.1709 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
17488/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 2719/2018

PARTE: Walter Roosevelt Faria Araújo – CPF: 245.225.897-00

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 20.9377 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
3095/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 9239/2018

PARTE: Cláudia Lins Alexandre – CPF: 018.963.487-18

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 28.7461 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
15736/2015 - 5580

ORIGEM: Processo 1354/2018

PARTE: Sebastião Francisco Maroto – CPF: 481.766.057-00

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 19.6057 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 0009/2017-5580

ORIGEM: Processo 11219/2016

PARTE: Gabriela Beatriz Pico – CPF: 073.237.497-94

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 43.956 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 391/2014-5580

ORIGEM: Processo 17133/2016

PARTE: MeiGil LTDA – CNPJ: 300.647.976/0001-99

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 24.0379 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 10917/2015-5580

ORIGEM: Processo 16876/2018

PARTE: Marco Antônio Barreto Ceccarelli – CPF: 988.161.798-72

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção

Civil

VALOR: 66,673 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 11177/2015-5580

ORIGEM: Processo 13185/2017

PARTE: Maria Aparecida dos Santos Carvalhal – CPF: 486.192.807-91

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 8,6712 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 12945/2015-5580

ORIGEM: Processo 17098/2018

PARTE: Neli Reis de Moura – CPF: 024.097.807-25

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 15,557 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 15422/2015-5580

ORIGEM: Processo 15617/2017

PARTE: Rosimere Mataruna Assunção – CPF: 380.0748.007-25

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 15,3009 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 14069/2015-5580

ORIGEM: Processo 16991/2016

PARTE: Péricles de Pinheiro Gouveia – CPF: 039.382.207-91

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 22,8342 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 2617/2014-5580

ORIGEM: Processo 19986/2013

PARTE: Álvaro Luís Blasina Cartelle – CPF: 999.777.297-00

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 328,8538 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 1422/2015-5580

ORIGEM: Processo 5990/2018

PARTE: Antônio Alves de Carvalho – CPF: 040.745.137-49

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 68,1256 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 12797/2015-5580

ORIGEM: Processo 13888/2016

PARTE: Nadir da Costa Mendes – CPF: 336.263.247-53

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 24,0379 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 10354/2015-5580

ORIGEM: Processo 17298/2017

PARTE: Luzia Izabel de Oliveira Acipreste – CPF: 526.007.777-68

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 17,112 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 984/2015-5580

ORIGEM: Processo 9174/2018

PARTE: Amir Salgado Lordello – CPF: 544.379.897-91

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 18,9376 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 9430/2015-5580

ORIGEM: Processo 27834/2018

PARTE: Marii Souza de Oliveira – CPF: 004.268.807-81

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 3,4686 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 130/2018-5562

ORIGEM: Processo 11842/2016

PARTE: Tacob Mayer – CPF: 005.531.827-49

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 140,3854 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.
Maricá, 14 de Janeiro de 2019
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA
3572/2015-5580

ORIGEM: Processo 24268/2017

PARTE: Damião Martins Ribeiro – CPF: 633.292.207-91

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 7,7822 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 115/2018-5562

ORIGEM: Processo 20040/2017

PARTE: Sandra Maria de Oliveira – CPF: 521.073.887-68

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 21,6145 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 9430/2015-5580

ORIGEM: Processo 27834/2018

PARTE: Lely Leandro de Sousa – CPF: 337.808.547-91

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 90,4804 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 14 de Janeiro de 2019

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 106014

PROC. 12906/2017 – Inexigibilidade de Licitação

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE PARA DATACENTER. Em favor da empresa HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA. – CNPJ 61.797.924/0002-36, no valor de R\$ 79.847,28 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). Em, 07 de Janeiro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 871/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8536/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE DO MUNICÍPIO PARA OS EVENTOS: NUPDEC E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2018.

VALOR: R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3538/2018 E 3539/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018.

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 871 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 871/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8536/2018.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 871/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 871/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de Buffet para atender as necessidades da secretaria requisitante do município para os eventos: NUPDEC e capacitação e treinamentos nos meses de novembro e dezembro de 2018, através da ata de registro de preços nº 22/2018.

FABIO JORGE PINTO – Matrícula nº 7113

LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA – Matrícula nº 5187

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/11/2018.

Publique-se!

Maricá, em 29 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8241/2017

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC.

OBJETIVO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PERMITIR QUE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, GARANTA O AUMENTO DA SUA ATUAÇÃO NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU E ADJACÊNCIAS.

VALOR: NO VALOR DE R\$ 860.400,00.

PRAZO: O PRAZO DO PRESENTE TERMO É DE 17 (DEZESSETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

Publique-se.

Maricá, em 23 de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10680/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L. N. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2018.

VALOR: R\$ 177.120,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 203.

NOTA DE EMPENHO: 424/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 124, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 72/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10680/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, e sem combustível, através da ata de registro de preços nº 17/2018.

LEONARDO VIANA SPALLA - MAT. 106.641

JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT 108.047

MARCÍLIO DA SILVA COSTA - MAT 106.591

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 07 de agosto de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 917/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23820/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA 91, PRAIA DE CORDEIRINHO, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3859/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 917 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 917/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23820/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 917/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 917/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para o Réveillon 2018/2019, com a cantora Marianna Cunha, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, na Rua 91, Praia de Cordeirinho, Cordeirinho, Maricá/RJ.

CAMILA DE LIMA FONSECA – Matrícula nº 108.228

CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS PECLAT – Matrícula nº 109.318

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 910/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23559/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIVANILSON FARIAS DE MELO 11489007725.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM A BANDA GIVAN E JUNIO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA K – LOTEAMENTO PARQUE DE SÃO JOSÉ – PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3858/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 910 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 910/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23559/2018

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 910/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 910/2018, para CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM A BANDA GIVAN E JUNIO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA K – LOTEAMENTO PARQUE DE SÃO JOSÉ – PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 912/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23715/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM O GRUPO TÔ KERENDO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA 91, PRAIA DE CORDEIRINHO - CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3857/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 912 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 912/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23715/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 912/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 912/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019

COM O GRUPO TÔ KERENDO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA 91, PRAIA DE CORDEIRINHO - CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

CAMILA DE LIMA FONSECA – MATRÍCULA N.º 108.228

CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS PECLAT – MATRÍCULA N.º 109.318
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 919/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23816/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WAGNER MARIANO ALBUQUERQUE DA COSTA 10367009765.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA K – LOTEAMENTO PARQUE DE SÃO JOSÉ- PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3856/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 919 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 919/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23816/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 919/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 919/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA RUA K – LOTEAMENTO PARQUE DE SÃO JOSÉ- PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de dezembro 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 914/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23823/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW

ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR BRUNO FORTES, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AV. DA PRAIA PROFESSOR CARDOSO MENEZES – PRAIA DE ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3854/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 914 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 914/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23823/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 914/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 914/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR BRUNO FORTES, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AV. DA PRAIA PROFESSOR CARDOSO MENEZES – PRAIA DE ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ.
EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.289
ROBERTO TADEU MOREIRA – Matrícula nº 107.748
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.
Publique-se.
Maricá, em 28 de dezembro de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

Intimação
Nome do Proprietário: Bruna da Silva Marques.
Nº Processo: 20918/2018
Endereço: Rua 35 – Lote 04 – Quadra 489 – Jardim Atlântico.
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras e o Projeto Aprovado.
Intimação Nº: 005952.
Data da Lavratura: 17 de janeiro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 5 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Angélica da Silva Lemos.
Nº Processo: 22247/2018.
Matrícula: 99675
Endereço: Rua 36 com 71 – Lote 06 – Quadra 350 – Jardim Atlântico.
Motivo: O Alvará de Obras e o Projeto Aprovado da construção em andamento.
Intimação Nº: 006206.
Data da Lavratura: 04 de dezembro de 2018.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 6 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas

Subsecretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: Angélica da Silva Lemos.
Nº Processo: 22247/2018.
Matrícula: 99675
Endereço: Rua 36 com 71 – Lote 06 – Quadra 350 – Jardim Atlântico.
Motivo: Pela reincidência ao desrespeito ao Auto de Embargo de Nº 4635 de 13 de julho de 2018.
Infração Nº: 006213.
Data da Lavratura: 15 de janeiro de 2019.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 14580/2016.
Endereço: Rua 181 – Lote 02 – Quadra 589 – Jardim Atlântico.
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras e o Projeto Aprovado da construção existente.
Intimação Nº: 006248.
Data da Lavratura: 15 de janeiro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 6 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Thaina Alves de Oliveira Santana.
Nº Processo: 24854/2017.
Endereço: Rua 64 – Lote 37 – Quadra 303 – Jardim Atlântico.
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras e o Projeto Aprovado.
Intimação Nº: 006249.
Data da Lavratura: 15 de janeiro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 6 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 19493/2018.
Endereço: Rua 65 – Lote 15 – Quadra 315 – Casa 1 – Jardim Atlântico.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, Filtro e Sumidouro) e remover ligação c/ a rede de drenagem (caso exista).
Intimação Nº: 005951.
Data da Lavratura: 17 de janeiro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 4 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 19493/2018.
Endereço: Rua 65 – Lote 37 – Quadra 309 – Casa 1 – Jardim Atlântico.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, Filtro e Sumidouro) e remover ligação c/ a rede de drenagem (caso exista).
Intimação Nº: 006247.
Data da Lavratura: 17 de janeiro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 4 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 19493/2018.
Endereço: Rua 65 – Lote 14 – Quadra 315 – Casa 2 – Jardim Atlântico.
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, Filtro e Sumidouro) e remover ligação c/ a rede de drenagem (caso exista).
Intimação Nº: 006250.
Data da Lavratura: 17 de janeiro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 4 Dias.
Sandro Wagner C. Caldas
Subsecretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.
Publicado no JOM de 23 de janeiro de 2019. Edição n.º 926 – página 13. Onde se lê: Art. 3º O período de testes ocorrerá entre o 1º de janeiro de 2019 até 31 de junho de 2019 – 7 (sete) meses de duração. Leia-se: Art. 3º O período de testes ocorrerá entre o 1º de janeiro de 2019 até 31 de julho de 2019 – 7 (sete) meses de duração.
Em 25 de janeiro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 10/2018 - CODEMAR
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área no Aeródromo de Maricá, destinada à exploração comercial de lanchonete, localizada no terminal de passageiros do Aeroporto Municipal de Maricá - SDMC. Data: 20/02/2019 às 9h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/codemar> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

CANCELAMENTO DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, Município de Maricá – RJ, através de sua Comissão de Licitação, juntamente com a comissão técnica julgadora nomeada na portaria 114 de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da intenção de revogação da licitação publicada no JOM 923 a fl.25 de 14 de janeiro de 2019; do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 06/2018, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita a Contratante, de forma integrada e simultânea a gestão, a operação e a fiscalização do ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO no município de Maricá, de acordo com a Lei nº. 2753/2017, visando o interesse público. Em conformidade a RESOLUÇÃO Nº 770, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. Altera o art. 8º da Resolução CONTRAN nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece o sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014.
RESOLUÇÃO Nº 770, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) prorroga o prazo para a implantação das placas do Mercosul. Com o novo prazo, os estados e o Distrito Federal têm até 30 de dezembro de 2019 para se adequar ao novo padrão.

Devido as inúmeras mudanças que vem ocorrendo no cronograma de adoção da placa do Mercosul no Brasil pelo CONTRAN, e a necessidade do Município em corrigir a desordem e algumas irregularidades em estacionamentos comuns, sua principal função é permitir rotatividade entre veículos, possibilitando uma maior oferta de vagas e ordenamento no trânsito.
Assim sendo, se reinicia o procedimento a partir do ato refeito, aproveitando-se, se possível em caráter de urgência as fases do procedimento licitatório. A Administração Pública competirá formar o contrato com a licitante vencedora da fase final.

É mais consentâneo com o interesse público que o ato ou o procedimento sejam aproveitados, resguardando-se, assim, os efeitos já produzidos.

É recomendado O CANCELAMENTO DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO Processo Licitatório nº 22122/2018, Procedimento Licitatório fechado nº 06/2018 pelos fundamentos de fato e de direito elencados, conforme Art.51, capítulo X e Art.60 da lei 13.303/2016 devendo a CO-DEMAR providenciar, o andamento do processo licitatório em epígrafe. Maricá, 23 de janeiro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1137 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a Contrato de fornecimento de água mineral, a base de troca de galões para atender a Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, no anexo I do termo de referência, com base nas exigências do termo de referência, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0005762/2018, referente à Ata de registro de preços nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento dos Contratos nº 001/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Moises Oliveira de Abreu - Matrícula nº 100.0074

Daniela Silva Nascimento - Matrícula nº 110.0130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 03 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, com esteio na Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, Lei Complementar Municipal n.º 001/90, Decreto Municipal n.º 158/18, Decreto Municipal n.º 128/18 e demais leis que o regem, toma público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2019, que tem por objeto o Credenciamento de entidade complementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados no Brasil e/ou no estado do rio de janeiro, com padrão de quarto individual, enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos da AUTARQUIA, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, assim como seus respectivos dependentes, com cobertura regional e/ou nacional, na forma disciplinada na Lei Federal n.º 9.656/1998 e Resolução n.º 10/1998, alterada pelas Resoluções n.º 67/2001, 167/2008 e demais resoluções da Agência Nacional de Saúde – ANS mediante consignação em folha de pagamento e a celebração de termo de convênio, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. As propostas serão recebidas no período compreendido entre 27/02/2019 a 29/03/2019, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. A íntegra do edital e seus anexos podem ser solicitados gratuitamente através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transportes, sito à Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário

de 09h00min às 16h00min.

Maricá / RJ, 23 de janeiro de 2019.

Anderson Araújo Lyrio

Presidente CPL

Matrícula nº 10.00088

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 015/2018 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005762/2018.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 015/2018, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 79, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PRAZO: NÃO HÁ PRAZO PREVISTO PARA A RESCISÃO.

VALOR GLOBAL: NÃO HÁ VALOR PREVISTO PARA A PRESENTE RESCISÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA N.º 1000122

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL N.º 001/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005762/2018.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, À BASE DE TROCA DE GALÕES PARA A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.136,00 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000016

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA N.º 1000122

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0015462/2018

Pregão Presencial nº 14/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as demandas administrativas da Autarquia Empresa Pública de Transporte EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os preços unitários vencedores de cada item, como segue: Item 01 R\$ 3,23 (Três reais e vinte e três centavos), Item 02 R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos), Item 04 R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos), Item 05 R\$ 0,18 (Dezoito centavos), Item 06 R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos), Item 08 R\$ 6,61 (Seis reais e sessenta e um centavos), Item 10 R\$ 45,84 (Quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), Item 11 R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos), Item 15 R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), Item 16 R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), Item 17 R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos), Item 18 R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), Item 22 R\$ 0,90 (Noventa centavos), Item 23 R\$ 1,02 (Um real e dois centavos), Item 29 R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos), Item 30 R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), Item 31 R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), Item 32 R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos), Item 33 R\$ 30,75 (Trinta reais e setenta e cinco centavos), Item 36 R\$ 3,14 (Três reais e quatorze centavos), Item 37 R\$ 13,55 (Treze reais e cinquenta e cinco centavos), Item 38 R\$ 0,16 (Dezesseis centavos), Item 44 R\$ 1,71 (Um real e setenta e um centavos), Item 47 R\$ 1,78 (Um real e setenta e oito centavos), Item 48 R\$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos), Item 50 R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos), Item 52 R\$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos), Item 53 R\$ 13,71 (Treze reais e setenta e um centavos), Item 54 R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos),

Item 56 R\$ 3,02 (Três reais e dois centavos), Item 59 R\$ 9,54 (Nove reais e cinquenta e quatro centavos), Item 60 R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos), Item 61 R\$ 1,86 (Um real e oitenta e seis centavos), Item 62 R\$ 3,48 (Três reais e quarenta e oito centavos), Item 63 R\$ 1,78 (Um real e setenta e oito centavos), Item 64 R\$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos), Item 65 R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos), Item 66 R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) e Item 67 R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 10.544,99 (Dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), considerando os totais de cada Item, em favor da empresa vencedora GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.579.347/0001-80. Item 03 R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos), Item 07 R\$ 18,70 (Dezoito reais e setenta centavos), Item 09 R\$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos), Item 12 R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), Item 13 R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), Item 14 R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), Item 24 R\$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos), Item 25 R\$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos), Item 26 R\$ 0,20 (Vinte centavos), Item 27 R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos), Item 35 R\$ 17,49 (Dezessete reais e quarenta e nove centavos), Item 40 R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos), Item 42 R\$ 16,90 (Dezesseis reais e noventa centavos), Item 43 R\$ 12,29 (Doze reais e vinte e nove centavos), Item 45 R\$ 12,40 (Doze reais e quarenta centavos), Item 46 R\$ 4,08 (Quatro reais e oito centavos), Item 49 R\$ 49,63 (Quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), Item 51 R\$ 37,90 (Trinta e sete reais e noventa centavos), Item 55 R\$ 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos), Item 58 R\$ 1,17 (Um real e dezessete centavos), Item 68 R\$ 9,39 (Nove reais e trinta e nove centavos), Item 69 R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), Item 70 R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), Item 71 R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos) e Item 72 R\$ 12,79 (Doze reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 12.539,80 (Doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), considerando os totais de cada Item, em favor da empresa vencedora BRASILSUPRI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 08.228.656/0001-78. Item 19 R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais), Item 20 R\$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos), Item 21 R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos), Item 28 R\$ 0,14 (Quatorze centavos), Item 34 R\$ 15,89 (Quinze reais e oitenta e nove centavos), Item 39 R\$ 10,42 (Dez reais e quarenta e dois centavos), Item 41 R\$ 20,00 (Vinte reais) e Item 57 R\$ 39,00 (Trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 13.606,27 (Treze mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos), considerando os totais de cada Item, em favor da empresa vencedora INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.746.140/0001-67, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 23 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

ERRATA

Processo administrativo nº 0005069/2018, oriundo da licitação sob modalidade pregão presencial nº 006/2018.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 923 ano XI, do dia 14/01/2019, folha 28.

Onde se lê:

Extrato do Contrato nº 001/2019

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 002/2019

Maricá, 23 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretária da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 004/2019. Onde aprova a implantação de pequena área de lazer com construção de calçadão, campo de futebol e quadra de areia em extensão total da área de 9.567m². No seguinte local: Parque Nanci – Maricá – RJ. DATUM SIRGAS 200: 720866.28 m E 7463544.35 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 01 (um) ano a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0001483/2019 e seus anexos. Data: 21 de janeiro de 2019.